

Publicado em 24.01.2025

Atualizado em xx.xx.2025

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO

1.1 - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza uma manifestação desportiva denominada Campeonato dos Açores de Ralis (CAR), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Específicas Ralis (PER), Plano Contingência FPAK (se aplicável) e pelo presente Regulamento.

1.2 - Englobados no CAR serão disputados os seguintes Campeonatos:

Campeonato dos Açores de Ralis	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto
	1º condutor	2º condutor/navegador	Absoluto 2RM
	Equipas		Absoluto
Vencedor do Grupo / Classe	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P4
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P5
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo P6
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X1
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X2
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X3
	1º condutor	2º condutor/navegador	Grupo X4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 2K
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC2N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 3N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 4
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5
	1º condutor	2º condutor/navegador	RC 5N
	1º condutor	2º condutor/navegador	RGT
	1º condutor	2º condutor/navegador	RGT-N
	1º condutor	2º condutor/navegador	Clássicos
Troféu Melhor Equipa Feminina	1º condutor	2º condutor/navegador	

Art. 2 - PROVAS/EVENTO PONTUÁVEIS

2.1 - Conforme o calendário desportivo nacional

Prova	Organizador	Piso
ALÉM MAR RALI TAC 50 ANOS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ASFALTO
XXXVI RALI ILHA AZUL	CLUBE AUTOMOVEI FAIAL	TERRA
RALI ALÉM MAR	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL	TERRA
XV RALI ILHA GRACIOSA	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ASFALTO
XLIV EXPLORE SANTA MARIA RALLYE	CLUBE ASAS ATLANTICO	ASFALTO
46º ILHA LILÁS	TERCEIRA AUTOMÓVEL CLUBE	ASFALTO
XIV PICOWINES RALI	PICO AUTOMÓVEL CLUBE	ASFALTO
AZORES RALLYE 2025	GRUPO DESPORTIVO COMERCIAL	TERRA

2.2 - Cada um dos campeonatos só terá efetividade desde que se realizem, no mínimo, três das provas referidas no Art. 2.1

2.3 - Inscrições de provas/eventos no Campeonato de Ralis dos Açores (CAR)

Regra de exceção - atendendo à dispersão geográfica, não seria exequível, quer técnica, quer economicamente, que se disputasse em cada ano, mais do que uma prova/evento no CPR, pelo que a candidatura, será exclusivamente analisada em comparação direta com a prova/evento inserida no CAR, tendo em consideração que terá de ser realizada no mesmo tipo de piso da prova/evento que pretende substituir.

Art. 3 - VEÍCULOS ADMITIDOS

3.1 - Conforme Regulamentos Técnicos do Campeonato de Portugal de Ralis; do Campeonato de Portugal GT de Ralis; do Campeonato de Portugal de Clássicos Ralis e dos Campeonatos dos Açores / Madeira / Promo / Start Norte-Centro-Sul / Prova Extra e Super Especiais em vigor.

Art. 4 - CONCORRENTES E CONDUTORES

4.1 - Condutores Admitidos - detentores de licença desportiva NACIONAL B (ou de grau superior) nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor.

4.2 - Participação de um 2º condutor/navegador - em todas as provas/evento é obrigatória a participação de um 2º condutor/navegador detentor de Licença Desportiva NAVEGADOR B (ou de grau superior). De prova para prova um licenciado poderá ser 2º condutor de qualquer 1º condutor.

4.3 - Concorrentes Admitidos - os próprios condutores e/ou os detentores de licenças coletivas válidas.

4.4 - Tratamento para os campeonatos de 2ºs condutores/navegadores - os campeonatos de 2º condutor/navegador, terão tratamento idêntico ao que se prevê no presente regulamento para o condutor.

Art. 5 - ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO E ORDEM DE PARTIDA

5.1 - A elaboração da lista de inscritos das provas/evento do CAR englobará, sem distinção, todas as diferentes categorias de veículos admitidos a participar, segundo as seguintes regras:

5.1.1 - Para a primeira prova - a atribuição da ordem dos números de competição para os concorrentes inscritos será atribuída, os primeiros dez, pela classificação absoluta do CAR do ano anterior e aos restantes concorrentes, a critério do organizador.

- Nas provas/evento seguintes - aos primeiros dez segundo a classificação geral provisória do CAR do corrente ano (absoluto), reportada à data do fecho de inscrições para a respetiva prova, sendo a atribuição dos números de competição aos restantes concorrentes, deixada ao critério do organizador.

5.2 - No caso de condutores reconhecidamente rápidos, que não se encontrem classificados no CAR, o organizador poderá, por exceção ao disposto no Art. 5.1.1 e até a um máximo de 3 condutores, atribuir-lhes números de competição, entre os primeiros dez, segundo a ordem que entender como a mais apropriada.

5.3 - Ao Campeão de Ralis dos Açores (absoluto) em título, será sempre atribuído o número de competição mais baixo.

Art. 6 - PONTUAÇÃO NO CAMPEONATO

6.1 - Condição para 1ºs e 2ºs condutores obterem pontuação nas provas do CAR - Só serão atribuídas pontuações a concorrentes que participem em pelo menos uma prova até à 4ª prova, inclusivé. Um concorrente que comece a participar no Campeonato a partir da 4ª+1 prova não irá pontuar no Campeonato.

6.1.1 - 2ºs condutores / navegadores - Serão atribuídas pontuações independentes das que os 1ºs condutores obtenham.

6.2 - O CAR é composto por **oito sete** ralis, contando para apuramento da pontuação final somente os seis melhores resultados. ~~e, excecionalmente, não se aplica o Art 13.4.2 das PGAK.~~

~~**6.2.1 - Não Participação** - não se aplica por exceção ao Art. 13.4.2 das PGAK.~~

6.3 - Condição para obter pontuação nas provas do CAR de equipas - Só serão atribuídas pontuações a equipas que sejam mencionadas no boletim de inscrição e desde que as mesmas constem na lista de admitidos à partida.

Art. 7 - CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS/EVENTOS - PONTUAÇÕES PARA OS CAMPEONATOS

7.1 - Pontuações - em cada prova os concorrentes ao CAR, referidos no Art. 1 do presente regulamento, obterão os seguintes pontos, consoante o lugar que lhes couber na classificação geral final:

7.2 - GERAL (absoluto / classes)

1º	25 Pontos	6º	10 Pontos
2º	20 Pontos	7º	8 Pontos
3º	17 Pontos	8º	6 Pontos
4º	14 Pontos	9º	4 Pontos
5º	12 Pontos	10º	2 Pontos

Nota: Todos os restantes concorrentes classificados a partir do 11º lugar (inclusive) obterão igualmente 1 ponto.

7.3 - Pontuação Extra - POWERSTAGE (CAR) - nas provas/eventos do CAR é atribuída aos três primeiros classificados (absoluto) a pontuação de 1º - 3 pontos, 2º - 2 pontos, 3º - 1 ponto. No caso de existirem vencedores exequo (à decima) serão atribuídos os mesmos pontos a esses vencedores

7.3.1 - As organizações terão de indicar uma PEC da última secção da prova/evento como "Power Stage" de acordo com o Art 24 das PER.

7.3.2 - Pontuação Super Rali - um concorrente/conductor ao participar em Super Rali nos Ralis não pontua para o campeonato, independentemente da classificação final. Obtém, no entanto, se for caso disso, os pontos extra da Power Stage.

7.4 - As organizações das provas/eventos do CAR devem atribuir prémios aos elementos femininos das equipas.

7.5 - De cada prova do CAR, extrapolar-se-á uma classificação específica para 1º condutor e 2º condutor/navegador de acordo com o art. 1.2.

7.6 - Em todas as classificações finais de cada prova do CAR, eventuais casos de empate, serão resolvidos segundo as normas previstas no Art. 27 das PER.

Art. 8 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

8.1 - Número mínimo de participantes - no CAR não é necessário número mínimo de participantes.

8.1.1 - Pontuação Final - para ser considerado campeão é necessário um mínimo de 3 (três) classificados nos campeonatos em disputa no Art. 1.2 deste regulamento, caso contrário será declarado vencedor.

8.2 - Quantidade de resultados para efeitos

de pontuação final (condutores) - para a pontuação final, absoluto e classes, serão considerados os seis melhores resultados obtidos nas **oito sete** provas. ~~13.4.2~~

8.3 - Quantidade de resultados para efeitos de pontuação final (Equipas) - para o campeonato de Equipas é considerado o total dos **oito sete** resultados.

8.4 - Condição para atribuição de pontos a Equipas - nas pontuações a atribuir, são considerados em cada prova, o resultado obtido pelas duas viaturas melhor classificadas da respetiva equipa na classificação geral final absoluta. Sempre na condição de que a equipa e os respetivos condutores participem no CAR, nos termos definidos no Art. 6, do presente regulamento.

8.5 - Anulação de prova - caso alguma das provas referidas no Art. 2, não se vier a realizar, esse máximo passará automaticamente a ser reduzido em uma prova **se o número máximo de pontuações elegíveis for inferior a seis.**

8.6 - Casos de igualdade de pontuação - em todas as classificações finais do CAR serão resolvidos segundo as normas de desempate previstas no Art. 13.1.2 das PGAK.

8.7 - Para fazer parte das classificações finais do CAR - é necessário ter no mínimo, as participações previstas no Art. 13.3 das PGAK, que neste caso específico são 4.

Art. 9 - PRÉMIOS FINAIS

9.1 - Prova - conforme regulamento particular

9.2 - Campeonato - de acordo com o art.1.2 do presente regulamento e Art. 23 das PGAK.

9.2.2 - Os prémios , só serão entregues aos premiados que se apresentem pessoalmente na respetiva *Gala dos Campeões dos Açores* para a qual serão expressamente convidados, nos termos do Art. 23 das PGAK.

Art. 10 - SEGURO

10.1 - Anexo à taxa de inscrição, será cobrado o prémio de seguro de responsabilidade civil, nos termos definidos no Art. 17 das PGAK.

Art. 11 - RECLAMAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

11.1 - Reclamações ou apelos - devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

11.2 - Duvidas ou casos não previstos neste regulamento - serão analisados e decididos pela direção da FPAK.

11.3 - Modificações ao presente regulamento - será introduzida, conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Art. 12 - ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS/EVENTOS

12.1 - Pneus - com a exceção da prova/evento internacional que integra o CAR, nas restantes provas/eventos o número máximo de pneus que poderá ser utilizado em cada prova/evento por cada equipa é de **dez (10) ~~oito-8~~** pneus por prova/evento novos ou usados, os quais serão objeto de verificação e marcação.

12.1.1 - Nas viaturas elegíveis para o CPR, os pneus de chuva são livres desde que constem da lista "Pneus de Ralis WET" em Boletins Técnicos no site da FPAK.

12.1.2 - Exclusivamente para as Super Especiais das provas/eventos, os pneus utilizados não serão objeto de marcação.

12.1.3 - A verificação e controlo dos pneus poderá ser efetuado pelos Comissários técnicos no percurso definido no road-book sendo recomendado na entrada ou saída do **PA**, num **Reagrupamento** ou no final de qualquer uma das **PEC** que compõem o Rali.

12.1.4 - A marcação dos pneus têm de ser efetuada no início de cada Secção, à saída do Parque de Assistência, ou na zona de Marcação de Pneus, se eventualmente não existir um Parque de Assistência antes da 1ª PEC, sendo que as 4 rodas montadas na viatura, bem como a (s) roda (s) suplente (s), serão *marcadas* de forma idêntica para todos os participantes.

12.1.5 - Os pneus a utilizar nas provas/eventos do Campeonato Açores Ralis serão dos tipos definidos no Art, 5 do Regulamento Técnico dos Campeonatos dos Açores-Madeira-Promo-Promo e Start-Norte-Centro-Sul-Especiais Sprint .

Nota: Recomenda-se prever uma ZAR - zona assistência remota para troca de pneus se aplicável

Art. 13 - PRÉMIOS NAS PROVAS

13.1 - Serão atribuídos troféus ou taças, conforme tabela seguinte:

Prova	Descritivo	1ª Classificado	2º Classificado	3º Classificado
Campeonato	Absoluto	X	X	X
Campeonato	Absoluto 2RM	X	X	X
Campeonato	Equipas	X	X	X
Classes	P1	X		
Classes	P2	X		
Classes	P3	X		
Classes	P4	X		
Classes	P5	X		
Classes	P6	X		
Classes	X1	X		
Classes	X2	X		
Classes	X3	X		
Classes	X4	X		
Classes	RC2	X		
Classes	RC2K	X		
Classes	RC2N	X		
Classes	RC3	X		
Classes	RC3-N	X		
Classes	RC4	X		
Classes	RC5	X		
Classes	RC5-N	X		
Classes	RGT	X		
Classes	RGT-N	X		
Classes	Clássicos	X		
Troféu	Melhor Equipa Feminina	X	X	X

Prémio de participação - de acordo com o Art. 16.5 das PGAK, para além de outros prémios, conforme critério do organizador.

Art. 14 - SISTEMAS - GPS / GSM

14.1 - Sistema GPS / GSM - é obrigatório nas provas do CAR de acordo com o Art.º 14 das PER. Este sistema é disponibilizado e controlado pela empresa de cronometragem contratada, sob a jurisdição do Diretor de Prova.

14.1.1 - Condições - Sistema GPS / GSM - **nos eventos do CAR será utilizado o sistema "SPICA" fornecido pela ANUBE.**

14.1.2 - O custo de uso do sistema "SPICA" será de cinquenta euros acrescidos de impostos por evento a ser incluído no valor de taxa de inscrição da prova/evento.

14.1.3 - Débito ao organizador - o valor dessa taxa será debitado diretamente pela empresa de cronometragem contratada, no final da prova, tendo em conta o número total de participantes.

14.1.4 - Prévia instalação do sistema - **nas verificações técnicas iniciais o concorrente terá de apresentar o Sistema GPS/GSM e disponibilizar um elemento da sua equipa de assistência técnica para se proceder à verificação da correta instalação, segundo as instruções fornecidas pela empresa de cronometragem contratada.**

14.1.5 - Sistema não instalado - **em caso de a viatura não ter o Sistema GPS/GSM instalado, em conformidade com as instruções fornecidas a equipa será impedida de participar na prova.**

14.1.6 - Manipulação ou interferência - qualquer tentativa será comunicada ao CCD que poderá aplicar uma penalização, que pode ir até à desqualificação. Se no decorrer de uma prova se comprovar que qualquer viatura deixou de ter alimentação no Sistema GPS/GSM por ação deliberada da equipa, esta será desqualificada da prova.

14.1.7 - Desmontagem - será efetuada no parque fechado final pela equipa que o entregará ao elemento da empresa de cronometragem contratada, que tem de estar acompanhado por um Comissário Técnico (CT).

14.1.8 - Em caso de acidente, abandono ou desistência da prova - a equipa é a única responsável pela imediata devolução à empresa de cronometragem contratada do equipamento instalado na sua viatura.

14.1.9 - Entrega até à afixação da classificação final - a não entrega até esse momento implicará a responsabilidade do concorrente, sem prejuízo de eventuais sanções disciplinares que lhe possam vir a ser aplicadas pela FPAK

14.1.10 - GPS nos Reconhecimentos - é fortemente recomendado o seu uso nos reconhecimentos.

14.1.11 - Instruções de montagem e operação - serão publicados em aditamento a este regulamento no Anexo I.

Anexo I - Sistema SPICA

(Publicado em separado)